

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA, 27/03/2019

Truini
PRESIDENTE



APROVADO

Por Unanimidade
 Por Maioria de Votos

27/03/2019

Truini

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

INTERESSADO: VEREADOR EDUARDO HONORATO
PAULO

SUBSCRIÇÃO: VEREADOR JOSÉ NAIRTON MACEDO
COSTA, VEREADOR ALBERTO PINHEIRO ROBERTO,
VEREADOR CÍCERO MENESES MACEDO E
VEREADOR FRANCISCO RAFAEL TAVARES DE
LUNA

PROJETO DE LEI N° 011 /2019 DE 20-03-2019.

DATA DA ENTRADA: 20-03-2019

EMENDA (s) N° (s) /2019

PARECERES N°s. CCJLP /2019

RESOLUÇÃO N° 008 /2019

DECRETO LEGISLATIVO N° 007 /2019

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 005 /2019

Missão Velha, 20 de março de 2019.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

PROJETO DE LEI Nº 011 /2019

EMENTA: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA(CE), O MÊS ABRIL AZUL, A PARTIR DO DIA 02 (DOIS), VISANDO A CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Institui no município de Missão Velha, o mês Abril Azul visando a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista a partir do dia 2 de abril, e dá outras providências;

Art. 2º - O mês ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Missão Velha(CE), tendo por finalidade a conscientização, inclusão social e a melhor qualidade de vida dos autistas, com a finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras, todos com esse fim social;

Art. 3º - Para o desenvolvimento do mês Abril Azul, o poder Executivo poderá realizar convênios através da Secretaria Municipal de Saúde, ou Secretaria Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais, visando a atender os fins dessa lei;

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentarias próprias suplementadas se necessário;


Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 20 de março de 2019.


**EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR – PT**


**JOSÉ NAIRTON MACÊDO COSTA
VEREADOR – PT**


**ALBERTO PINHEIRO ROBERTO
VEREADOR – PT**


**CÍCERO MENESES MACEDO
VEREADOR – PDT**


**FRANCISCO RAFAEL TAVARES DE LUNA
VEREADOR - PDT**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

O presente projeto de Lei visa ampliar a conscientização acerca do autismo. O objetivo é impulsionar o compromisso político e a cooperação de diferentes instituições a favor de investimentos maiores nos setores sociais, educacionais, da saúde e laborais das pessoas com o transtorno. Segundo dados do CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Sendo ainda que na última década tais casos aumentaram dez vezes mais.

O símbolo azul, a iluminação azul de monumentos e espaços públicos e outros, simboliza essa data.

O autismo é um transtorno global do desenvolvimento que compromete de modo significativo três áreas importantes: a comunicação, a socialização e o comportamento.

Os autistas não têm características físicas ou traços de fisionomia atípicos, que podem caracteriza-los.

Por falta de conhecimento muitos são os preconceitos sofridos pelas crianças e adolescentes com autismo o que precisa ser desmistificado!

A importância da conscientização está na possibilidade de a pessoa com autismo receber estímulos e intervenções adequadas, melhorando seu desenvolvimento e conseqüentemente, sua qualidade de vida e de seus familiares.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73**

Desta feita é que peço aos nobres pares a aprovação desse projeto de lei que tem por objetivo a inclusão social, através da conscientização da sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará,
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em 20 de março de 2019.


**EDUARDO HONORATO PAULO
VEREADOR – PT**


**JOSÉ NAIRTON MACÊDO COSTA
VEREADOR – PT**

**ALBERTO PINHEIRO ROBERTO
VEREADOR – PT**


**CÍCERO MENESES MACEDO
VEREADOR – PDT**


**FRANCISCO RAFAEL TAVARES DE LUNA
VEREADOR – PDT**